

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.536.758/0001-44, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 2229, Parque Albano, Caucaia, Ceará, CEP 61.645-350, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Eduardo Paz Barreto Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 153.962.233-91, portador da Cédula de Identidade nº 91010028360, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dom Maurício, nº 127, Presidente Kennedy, Fortaleza, Ceará, CEP 60.355-670, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 11 de julho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em venda, manutenção, carga e recarga de Extintores sob demanda, para combate a princípios de incêndios, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2022, firmado entre as partes, para prorrogar por mais 06 (seis) meses, iniciando em 11 de julho de 2023, a se findar no dia 10 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 11 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 10/07/2023 11:54:25 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Paz Barreto Filho
CPF: 153.962.233-91
Data: 11/07/2023 08:46:29 -03:00



EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Flávio de Jesus Pereira
CPF: 052.534.235-40
Data: 14/07/2023 09:44:36 -03:00



NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ana Cicera de Sousa Rocha Rodrigues
CPF: 665.087.623-20
Data: 11/07/2023 10:22:34 -03:00



NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2PLA-4CFFJ-XWDR8-8BZV2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 10/07/2023 11:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
OwyQ/0AKI9V5yoAb56xRK46fZ+khUXavDQPyP1U8LnU=	
SHA-256	

- ✓ Eduardo Paz Barreto Filho (CPF 153.962.233-91) em 11/07/2023 08:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.55.143.107	Não disponível
Autenticação	barretoextintores@hotmail.com
Email verificado	
WjClkAbqtAKbrl2pTb4Kdl0rkXyjNUZZKp8lc1zfse0=	
SHA-256	

- ✓ Ana Cicera de Sousa Rocha Rodrigues (CPF 665.087.623-20) em 11/07/2023 10:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.55.143.107	Lat: -3,756094 Long: -38,614048 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	anacicera24@yahoo.com.br
Email verificado	
6fg7lykcw6Gewgo/2Pfs6hmy251WKNz+TdPXfL5e3Jc=	
SHA-256	

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF 052.534.235-40) em 14/07/2023 09:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.78.6.26	Lat: -3,752688 Long: -38,642487 Precisão: 7852 (metros)
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
IxTiq5IHp4W1+iEFfK2etuwZASzZtHQUv/TcbcnO7jE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Y2PLA-4CFFJ-XWDR8-8BZV2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: INTS – UPAS CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	CNPJ: 23.536.758/0001-44
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 373/2022, firmado entre o FORNECEDOR EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 11 de julho de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) /meses;</p> <p><input type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de xxxx, incluindo valor de R\$ xxx (xxx) que será adicionado ao valor mensal de R\$ xxx (xxx) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ xxx (xxx).</p> <p><input type="checkbox"/> Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].</p> <p style="text-align: right;">Caucaia, 23 de junho de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Ricardo Bricídio de Souza CPF: 567.824.895-20 Data: 23/06/2023 09:42:50 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Ricardo Bricídio de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/KPUJ4-3Z5RV-ZDH9W-CR3C9>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPUJ4-3Z5RV-ZDH9W-CR3C9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Bricidio de Souza (CPF 567.824.895-20) em 23/06/2023 09:42 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.235.108	Não disponível
Autenticação	Ricardosouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
q4JH8eCSphu2OeaWmC3s+UCfw1JHo1muDuZRmsu9VIU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KPUJ4-3Z5RV-ZDH9W-CR3C9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO
CNPJ: 23.536.758/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:45 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **CF0F.9710.43B0.F177**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202314755221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063047390
CNPJ / CPF: 23536758000144
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2023 ÀS 15:27:25
VÁLIDA ATÉ 04/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Imprimir](#)

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 009974/ 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	23.536.758/0001-44	
Endereço	Bairro	
RUA GONCALVES DIAS, 2229 -	PARQUE ALBANO	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.645-350

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 08 de maio de 2023 (12:47:05)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.536.758/0001-44
Razão Social: EDUARDO PAES BARRETO FILHO ME
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 2229 / PARQUE ALBANO / CAUCAIA / CE / 61600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2023 a 13/07/2023

Certificação Número: 2023061400411393577565

Informação obtida em 21/06/2023 15:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.536.758/0001-44

Certidão nº: 25079337/2023

Expedição: 05/06/2023, às 15:32:18

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.536.758/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.